



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 286/2020, DE 04 DE MAIO DE 2020.

ALTERA O DECRETO Nº 603/18, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018 QUE “NOMEIA OS MEMBROS INDICADOS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JAIMIR COMIN, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 746/15 de 25 de março de 2015,

DECRETA:

Art. 1º. Altera composição, homologando os nomes dos representantes de entidades, indicados para substituição, conforme abaixo, do Conselho Municipal do Idoso – CMI, deste Município:

I – Representantes do Poder Público Municipal (Governamental):

a) Karina do Livramento Nichele – Titular e

Rita Vanderléia Lorenson – Suplente, representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação;

b) Grasiani de Oliveira – Titular e

Juliana Serafim Mendes Barbosa – Suplente, representantes da Secretaria Municipal de Saúde;

c) Solange Fátima Cambuzzi Ávila – Titular e

Guilherme Rampinelli – Suplente, representantes da Secretaria Municipal de Educação.

II – Representantes da Sociedade Civil (Não Governamental):

a) Lorena de Brito Torazzi – Titular e

Valdete Duminelli de Nez – Suplente, representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Siderópolis e Treviso;



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

b) Zélia Maria Sônego – Titular e
Antônio Salvador – Suplente, representantes do Conselho Administrativo de Assuntos Econômicos Pastorais - CAEP;

c) Emili de Marck Tourassi – Titular e
Heladiane Alamini Pirola – Suplente, representantes da Promoção e Assistência Social de Treviso - PROAST.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 04 de maio de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC

Em, 04 de maio de 2020.

JAIMIR COMIN

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 08 de maio de 2020.

GETULIO HOFFMANN MIRANDA

Secretário de Administração e Finanças